



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 306 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002507/2019-31**

**Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, Colegiado do Curso Superior de Matemática Licenciatura do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelo seguintes membros:

? ADONIS ROGÉRIO FRACARO, SIAPE 1217951 - Presidente  
? ANDRICELI RICHIT, SIAPE 2054124  
? GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, SIAPE 1667886  
? ELIANE SUELY EVERLING PAIM, SIAPE 2036953  
? FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 1855217  
? SHEILA CRISLEY DE ASSIS, SIAPE 1119677  
? DANIELE MARTINI, SIAPE 1556315  
? FLAVIANE PREDEBON TITON, SIAPE 1786868 - Representante do Núcleo Docente Estruturante  
? JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, SIAPE 1551251  
? LINDOMAR DUARTE DE SOUZA - SIAPE 3136969  
? LIANE SBARDELOTTO, SIAPE 1824637 - Representante do NUPE  
? DIRLEI SALETE DE SOUZA - Matrícula 2016006546 - Representante Discente  
? JOÃO GUSTAV KOWACIC CARVALHO - Matrícula 2018003104 - Representante Discente  
? FELIPE JUNIOR CROZETTA - Matrícula 2016006591 (suplente) - Representante Discente

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 0,5 (meia) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2019 14:23 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **2dbfbd3e0**